

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária**

Ato de Convocação SEPLAG/DAM-CONTRATO TEMP nº. 11/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

EDITAL SEPLAG Nº 01/2024**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 05**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado - Edital SEPLAG nº 01/2024, destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva da **Médico Perito em qualquer especialidade e nas especialidades de Cardiologia, Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Técnico de Segurança do Trabalho**, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, e autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício Cofin nº 0075/2024, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, conforme resultado final do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 30/07/2024, **para manifestar interesse na assinatura do contrato.**

CANDIDATOS CONVOCADOS**1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MÉDICO PERITO**

Qualquer especialidade - 20 Horas - Patos de Minas:

Classificação	Candidato (a)
2º	Camila Izola Zolli

2. DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSIONAL)

Conforme estabelecido no item 12.1 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da SEPLAG, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Conforme estabelecido no item 10.3 do Edital, **"O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado."** Respeitando a ordem de classificação o próximo candidato será convocado para sua vaga.

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de email, solicitando o agendamento de perícia médica pré-admissional. O email deve ser enviado pelo candidato para apl.scpmsso@planejamento.mg.gov.br com o assunto "Edital SEPLAG 01/2024 -

Requerimento Pré-admissional". No e-mail, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e o cargo pretendido. Em anexo, deve inserir os documentos abaixo, digitalizados:

- **Documento original de identidade, com foto e assinatura; ou congênere, conforme Resolução SEPLAG nº 57, de 13 de agosto de 2018;**
- **Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.**

Após recebimento do email, a equipe da SCPMSO irá realizar o agendamento e enviar email ao candidato informando a data e horário agendado.

Conforme estabelecido no item 9.4 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina rotina.

Conforme estabelecido no item 9.5 do Edital, os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Conforme estabelecido no item 9.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

3. **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

Para formalizar o contrato administrativo com a SEPLAG, o candidato selecionado deverá, **apresentar original dos documentos abaixo**, no primeiro dia de início das atividades, sendo que estes documentos deverão ser digitalizados e enviados através de **Peticionamento Eletrônico**, realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI/MG, em até **10 (dez) dias úteis** após a realização da Perícia Médica (Exame Pré-Admissional).

As orientações para realização do Peticionamento Eletrônico serão enviadas por e-mail pela Diretoria de Admissão e Movimentação.

- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de endereço residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- Cadastro no PIS/PASEP, ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, caso possua;
- Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda, caso possua;
- Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG, com conclusão pela aptidão pelo cargo;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do **Banco Itaú**;
- Carteira de Trabalho, caso possua;
- Comprovante de registro de classe ativo, caso possua;

Além disto, será solicitado ao candidato, no momento do Peticionamento Eletrônico, o preenchimento do formulário de ingresso informando:

- Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos;
- Declaração de Bens e Direitos, em cumprimento à Lei Federal nº 8.730/1993;
- Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
- Outros formulários, conforme necessidade e se solicitado pela SEPLAG.

Conforme estabelecido no item 10.6 do Edital, "**O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos e formulários especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá celebrar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo.**"

SÍLVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretário(a) de Estado**, em 28/03/2025, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110365744** e o código CRC **ACAD4FCC**.